

07 DE JUNHO DE 2024



PROCESSO SELETIVO VEST FACELI 2024-2  
1ª CHAMADA DE SUPLENTES

EDITAL Nº 069/2024

**EDITAL Nº 069/2024**

**DIVULGA A 1ª CHAMADA DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST FACELI, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NO 2º SEMESTRE DE 2024 NO TURNO NOTURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 0204 de 09/02/2024 divulga, pelo presente edital, a **1ª chamada de suplentes** do Processo Seletivo VEST FACELI com oferta de vagas nos cursos de Administração, Direito e Pedagogia, para ingresso no **2º semestre de 2024**, no **turno noturno**.

**1. DOS CANDIDATOS SUPLENTES**

A lista com os(a)s candidatos(as) **suplentes**, em conformidade com a sua ordem de classificação e opção de cota, está disposta abaixo.

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Início 2º Semestre de 2024 - Noturno**

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Administração**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 048/2024.

**A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)**

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020325	ENZO DONADIA COELHO	640	AC	Suplente
2024020375	ISADORA BARCELLOS LIBERATO	639	AC	Suplente
2024020319	CESAR AUGUSTO GHISOLFI	635	AC	Suplente
2024020027	ESTHEFANI LIVIA CORREA PASSOS	618	AC	Suplente
2024020260	MARIA HELOIZA DIAS	616	AC	Suplente
2024020139	ESTER QUEIROZ NASCIMENTO	616	AC	Suplente
2024020166	MARCELA BESSONI LACERDA SANTOS	615	AC	Suplente
2024020307	DIEGO VOSPAGEL DOS SANTOS	609	AC	Suplente

## B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

**I – COTA 50% (Grupo C1)** - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020485	PAULA MONTEIRO SANTOS	536	C1	Suplente
2024020487	ANA BEATRIZ ALMEIDA MIRANDA	536	C1	Suplente
2024020352	LETICIA VITORIA CANDIDO MOTTA	534	C1	Suplente
2024020035	CAMILY SIMONELLI ALVES	534	C1	Suplente
2024020066	EMELLY ROCHA NASCENTE	533	C1	Suplente
2024020438	LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS	532	C1	Suplente
2024020289	ENDRIKA LUCIA FERRI	527	C1	Suplente
2024020324	ELDER RAMOS DE SOUZA	518	C1	Suplente

### CURSO DE DIREITO - Início 2º Semestre de 2024 - Noturno

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Direito**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 048/2024.

## A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020490	MATHEUS ZAN DA SILVA	696	AC	Suplente
2024020460	LUIZ FERNANDO ARAÚJO D'ASSUNÇÃO	693	AC	Suplente

## B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

**I – COTA 50% (Grupo C1)** - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020396	JUAN COSTA DE JESUS	626	C1	Suplente

2024020400	BRENDA VITORIA XAVIER DA COSTA	624	C1	Suplente
2024020432	ENZO FRACALLOSSI	619	C1	Suplente
2024020015	EVELYN FERREIRA DOS SANTOS	616	C1	Suplente
2024020086	ESTER COUTINHO DOS SANTOS MOURL	610	C1	Suplente
2024020180	RAPHAEL MATEUS DE MATOS SILVA	608	C1	Suplente
2024020069	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PIRES	607	C1	Suplente
2024020163	MARIA EDUARDA DE SOUZA VIEIRA	607	C1	Suplente

**II – COTA 30% (Grupo C2)** - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C2, que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos um ano de ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020419	IZABELA OLIVEIRA DE SOUZA	603	C2	Suplente
2024020253	ALEXANDRA PORTO CUNHA	590	C2	Suplente

**III - COTA 20% (Grupo C3)** - Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C3, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020488	EVANDRO CARLOS FIOROT	562	C3	Suplente
2024020188	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA COSTA	555	C3	Suplente

### CURSO DE PEDAGOGIA - Início 2º Semestre de 2024 - Noturno

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Pedagogia**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 048/2024.

#### **A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)**

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020254	RAYANE SANTOS ALVES	529	AC	Suplente
2024020078	DEIZIKELLYS DE SOUSA EBERT	526,3	AC	Reclassificado
2024020095	RAFAELY UGLIANA NUNES	523	AC	Suplente
2024020510	GRAZIELA COSTA DE ARAUJO	516	AC	Suplente
2024020475	VALÉRIA SILVA TEIXEIRA	516	AC	Suplente
2024020257	ERICA SANTOS BARBOSA	515	AC	Suplente
2024020336	LETÍCIA VANELI DE SOUZA	515	AC	Suplente
2024020483	JEANEA DOS SANTOS DE SOUZA TOZI	508	AC	Suplente
2024020435	JULIANA MACEDO ESTELITA PESSOA	506	AC	Suplente
2024020481	AGELAYNEE FALCÃO PEGO	480,8	AC	Reclassificado
2024020061	ANA CLARA EÇA DA SILVA MEIRA	480	AC	Suplente
2024020221	LUCIANA BASTOS	473	AC	Suplente
2024020291	ELEN SILVA ARAÚJO	471,9	AC	Reclassificado

## B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

**I – COTA 50% (Grupo C1)** - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Inscrição	Nome	Média	Grupo/Cota	Resultado
2024020370	ROSANIA RIBEIRO	461	C1	Suplente
2024020529	ANDRÉ DOS SANTOS CORREIA	459	C1	Suplente
2024020429	MERIELI RIGOTTI GABURO	456	C1	Suplente
2024020520	CLARYSSE DE ALMEIDA SANTOS	454	C1	Suplente
2024020574	JOYCE CORREIA PEREIRA GUIDINI	444	C1	Suplente
2024020024	PAMELLA SILVA BARBOZA	444	C1	Suplente
2024020575	EMANUELA DOS SANTOS RIBEIRO	360	C1	Suplente
2024020412	JONATHA DA SILVA SOUZA	355	C1	Suplente
2024020097	GABRIELLY FREGONA AVANCINI DOS SANTOS ALMEIDA	329	C1	Suplente

## 2. DA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

2.1 Os(as) candidatos(as) suplentes ora convocados(as) para início das aulas no **2º semestre/2024** (turno noturno) deverão requerer a matrícula nos dias **10, 11, 12, 13 e 14/06/2024**, na Secretaria Acadêmica da Faceli, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, das 08h às 18h.

2.1.1 Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá solicitar **agendamento para atendimento presencial**, solicitando o contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli, **por meio do telefone (27) 3373-7900** a partir da publicação deste edital.

2.1.2 Não será realizado atendimento fora do horário agendado.

2.1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) será atendido individualmente ou acompanhado de pai ou responsável, no caso de menor de idade.

2.2 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

2.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli, no site <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>**
- II. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- III. **Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio acompanhado(a) do Histórico Escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja.
- IV. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação;
  - d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional;
  - e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade;
  - f) Passaporte;
  - g) Registro Nacional de Estrangeiro;
  - h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica.
- V. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VI. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- VII. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;

- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- IX. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos;
- X. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XI. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XII. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XIII. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XIV. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) reside;

Parágrafo Único – **Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais, que serão digitalizados no ato e devolvidos.**

2.4 Além dos documentos listados no item 2.3, os(as) candidatos(as) **cotistas** deverão apresentar documentos conforme abaixo:

a) Candidatos das **cotas do Grupo C1 (50%)**:

- I - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- II - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Fundamental cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- III - Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).

b) Candidatos das **cotas do Grupo C2 (30%)**:

- I - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- II - Histórico ou Declaração que comprove pelo menos 1 (um) ano cursado no Ensino Fundamental em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- III - Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).

c) Candidatos das **cotas do Grupo C3 (20%)**:

- I - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- II - Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).

2.5 Para a comprovação da renda familiar, será unicamente aceita a comprovação de inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. O(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante do Número de Identificação Social – NIS, que deverá ser solicitado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da sua residência ou ao órgão gestor municipal do Programa Bolsa-Família.

2.5.1 Se impresso, o comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente.

2.5.2 O(a) candidato(a) já cadastrado(a) no Cadastro Único para Programas Sociais poderá emitir o comprovante através do endereço [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php), acessando-o na Secretaria Acadêmica da Faceli durante o processo de matrícula.

2.5.3 Só será aceito o comprovante de CadÚnico contendo o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

2.5.4 Só será aceito o comprovante de CadÚnico dentro do prazo de validade. O Decreto nº 6.135/2007 estabelece que “as informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação”.

2.5.5 O(a)s candidato(a)s que omitirem ou fraudarem informações e comprovações acerca das suas condições pessoais e familiares para obtenção do NIS, serão excluídos das vagas, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

2.5.6 A veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) poderá ser apurada mediante visita *in loco*, realizada por servidor(es) da Secretaria Municipal de Assistência Social, **à qual o candidato(a) está sujeito, sob pena de eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.**

2.6 Não serão aceitos documentos incompletos, vencidos ou rasurados.

2.7 Considerações gerais sobre a efetivação da matrícula:

I.A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita: (i) pelo(a) candidato(a) quando maior de idade; (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos pais ou responsável (quando menor), ou (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).



II. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para os cursos deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data e forma determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado(a) desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a), para ocupação da vaga.

III. O(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver sua matrícula indeferida por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

IV. O(a) candidato(a) cotista que for convocado para ocupar a vaga da ampla concorrência, fica dispensado de comprovar sua condição de cotista.

V. O(a) candidato(a) inscrito como cotista que no ato da matrícula não conseguir comprovar essa condição por meio de documentação válida, continuará concorrendo às vagas abertas à ampla concorrência.

2.8 Caso haja desistência, impedimento ou a não realização da matrícula por parte de candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas, convocar-se-ão candidatos(as) suplentes na forma e pelos critérios previstos neste Edital.

**2.9 O(a) aluno(a) matriculado(a) não poderá realizar o trancamento da matrícula no primeiro período do curso, sendo considerado abandono de curso, se o estudante reprovar em todas as disciplinas nas quais estiver matriculado no primeiro período.**

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 O(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer momento, em casos de fraude e/ou falsidade das informações declaradas, além de estar sujeito(a) a outras penalidades legais.

3.2 **Não será permitida a troca de opção de curso, turno e/ou cota**, devendo prevalecer a originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Vest Faceli 2024-2.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2024-2.

Linhares-ES, 07 de junho de 2024.

(original assinado)

**Ivan Meloti Capucho**

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI